

a servidora referida foi selecionada;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica lotada a Servidora Márcia Jania Gomes da Rocha, CPF nº 575.536.882-15 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos com carga horaria de 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó – AC, 06 de junho de 2025.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 252, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Designar o servidor JONATAS DE LIMA FREITAS, Diretor técnico de Medicina, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Jonatas de Lima Freitas, Médico Clínico Geral, CPF n.º 989.388.352-00, para responder como Diretor Técnico de Medicina, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 06 de junho de 2025.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Processo nº 400/2025 – SEMSA/PMF, datado de 03 de junho de 2025, que trata do pedido de 02 (dois) períodos de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Joelma Barbosa Ferreira, servidora pública, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) períodos de Licença-Prêmio, fundamentado na Lei Municipal nº. 1041 de 04 de abril de 2023 no seu art. 102, com gozo no período entre 05 de junho de 2025 a 01 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2014-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 06 de junho de 2025.

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025, 05 de junho de 2025

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 para entrega de documentos e posteriormente assinatura de contrato dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 destinado ao preenchimento de vagas efetivas em seu quadro funcional, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme anexo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital de Convocação, deverão comparecer junto a Secretária Municipal de Saúde, situado Trav. João Ambrósio Taveira, s/n CEP 69960-000 Cidade Nova, no horário das 07h00min às 14h00min, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 12.1 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Estatutário previsto na Lei 1041 de 04 de abril de 2023:

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa, de incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Castão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia do comprovante de residência;

Uma foto recente e colorida, tamanho 3x4;

Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital;

O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até um dia anterior à data de convocação, para fins de posse e/ou assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes;

Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa;

Declaração de bens e direitos (modelo em anexo);

Laudo médico de aptidão física e mental (onde conste o histórico médico, exame físico e avaliação mental);

Demais documentos solicitados pelo RH;

Declaração de Antecedentes Cível, Criminal e Justiça Federal (disponíveis em sites);

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

Declaração de Herdeiros e dependentes (certidão e CPF);

O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado;
 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1.º do Art. 30 da Lei n.º 1041 de 04 e abril de 2023.
 Feijó-Acre 05 de junho de 2025.

Gracilene Freitas de Paiva
 Decreto 017/2025
 Railson Ferreira da Silva
 Prefeito de Feijó

ANEXO 01 – LISTA DO CONVOCADO

PSICÓLOGO NÍVEL SUPERIOR			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	
6	107217	ANTONIO LUCAS DE SOUSA DOURADO	
		CPF parcial ***.219.472-**	

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACUMULADOS DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, em relação à posse do cargo o _____

DECLARO:

Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

() outro cargo () emprego () função pública

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
Segunda – Feira	das às horas
Terça – Feira	das às horas
Quarta – Feira	das às horas
Quinta – Feira	das às horas
Sexta – Feira	das às horas
Sábado	das às horas
Domingo	das às horas
Total da carga horária semanal:	

Feijó – Acre _____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade

Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ e CPF nº _____

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente

declaro para devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 05 – FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME:
NOME SOCIAL:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

RAÇA/COR: INDÍGENA AMARELA NEGRA/PRETA PARDA BRANCA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO DIVORCIADO CASADO UNIÃO ESTÁVEL VIÚVO OUTROS			
DATA DE NASC.:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE	
ENDEREÇO:					NÚMERO:
BAIRRO:		CIDADE:			ESTADO:
COMPLEMENTO					CEP:
ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL FUNDAMENTAL COMPLETO SUPERIOR INCOMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO SUPERIOR COMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO SUPE- RIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO SUPERIOR C/ MESTRADO SUPERIOR C/ DOUTORADO					
Nº IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:			UF:
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	UF:	CPF:	
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	TELEFONE CONTATO		EMAIL:	
PIS/PASEP:	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:			CATEGORIA:	
DEPENDENTES:					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	CPF:	
	//		F M		
	//		F M		
	//		F M		
	//		F M		
	//		F M		
	//		F M		
CARGO:					

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025, 06 de junho de 2025

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 para entrega de documentos e posteriormente assinatura de contrato dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 destinado ao preenchimento de vagas efetivas em seu quadro funcional, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme anexo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital de Convocação, deverão comparecer junto a Secretária Municipal de Saúde, situado Trav. João Ambrósio Taveira, s/n CEP 69960-000 Cidade Nova, no horário das 07h00min às 14h00min, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 12.1 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Estatutário previsto na Lei 1041 de 04 de abril de 2023:

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa, de incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia do comprovante de residência;

Uma foto recente e colorida, tamanho 3x4;

Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital;

O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até um dia anterior à data de convocação, para fins de posse e/ou assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes;

Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa;

Declaração de bens e direitos (modelo em anexo);

Laudo médico de aptidão física e mental (onde conste o histórico médico, exame físico e avaliação mental);

Demais documentos solicitados pelo RH;

Declaração de Antecedentes Cível, Criminal e Justiça Federal (disponíveis em sites);

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

Declaração de Herdeiros e dependentes (certidão e CPF);

O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado;

Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1.º do Art. 30 da Lei n.º 1041 de 04 e abril de 2023.

Feijó-Acre 06 de junho de 2025.

Gracilene Freitas de Paiva

Decreto 017/2025

Railson Ferreira da Silva

Prefeito de Feijó

ANEXO 01 – LISTA DOS CONVOCADOS

Enfermeiro | NÍVEL SUPERIOR

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF parcial
4	108117	BRENO DA SILVA BONFIM	***.728.662-**

Agente de Combate a Endemias | NÍVEL MÉDIO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF parcial
---------	---------	-----------	-------------

2	107122	MARIA MARNIELLE FREITAS CORDEIRO	***.288.842-**
---	--------	----------------------------------	----------------

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACUMULADOS DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, em relação à posse do cargo _____ DECLARO:

Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

Cargo/Emprego/Função: _____ Regime Jurídico: _____

Unidade: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

() outro cargo () emprego () função pública

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
Segunda – Feira	das às horas
Terça – Feira	das às horas
Quarta – Feira	das às horas
Quinta – Feira	das às horas
Sexta – Feira	das às horas
Sábado	das às horas
Domingo	das às horas
Total da carga horária semanal:	

Feijó – Acre _____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ e CPF nº _____

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente declaro para devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 05 – FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME:			
NOME SOCIAL:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RAÇA/COR:		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO DIVORCIADO CASADO UNIÃO ESTÁVEL	
INDÍGENA AMARELA		VIÚVO OUTROS	
DATA DE NASC.:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF: NACIONALIDADE
ENDEREÇO:			NÚMERO:
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
COMPLEMENTO			CEP: